

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

“Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos do Município de Santa Rita do Pardo – MS, e aos subsídios dos Secretários Municipais, e dá outras providências.”

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei, FAZ SABER QUE a CÂMARA MUNICIPAL APROVOUE ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica concedido aos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Permanente e, também, aos Servidores Aposentados e Pensionistas – Inativos, deste Município de Santa Rita do Pardo – MS, e, inclusive, aos vencimentos daqueles ocupantes de cargos de provimento em comissão, a título de revisão geral, nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, o percentual de reajuste de 7,00% (sete por cento) sobre os vencimentos, salários e proventos, com exceção aos servidores do quadro efetivo que integram o Plano de Cargos e Carreira do Magistério.

Parágrafo único. Fica assegurado aos Secretários Municipais a revisão geral anual no mesmo índice concedido aos servidores especificados no caput do art. 1º, nos termos do art. 5º da Lei Municipal 1.251/2023.

Art. 2º. Não se aplicam as disposições desta lei aos servidores públicos municipais de carreira que tenham sua remuneração fixada em atos normativos federais ou estaduais, como professores, agentes comunitários de saúde e agente de combate de endemias, e demais carreiras e funções que disponham de regulamentação própria para a remuneração e reajustes da remuneração das categorias.

Art. 3º. O ANEXO III, do Plano de Cargos e Carreira – (Lei Complementar Municipal N.º 013/2007, de 21 de dezembro de 2007), e o ANEXO I e II, da Lei Complementar N.º 001/2018, passam a vigorar com a redação do anexo I, desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento do corrente exercício, e poderão ser suplementadas, se necessário, na forma da Lei, no limite do impacto do reajuste objeto desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, retroagindo seus efeitos àquela data, e revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, 21 de fevereiro de 2024.

LÚCIO RO
PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos do Magistério Público do Município de Santa Rita do Pardo – MS, e da outras providências.”

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei, FAZ SABER QUE a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONAA SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica concedido aos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Permanente que integram o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal (Lei Complementar nº 009/2007, de 24 de Maio de 2007), a título de revisão e reajuste sobre o vencimento base, nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, o reajuste no percentual de 7,00% (sete por cento) na remuneração, nos termos da anexa Tabela B, Grupo Magistério, onde há a definição dos valores dos respectivos vencimentos, em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, retroagindo seus efeitos a esta data, e revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, 21 de fevereiro de 2024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO

DECRETO Nº 1 , DE 03 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1268

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$263.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				263.500,00
02	02	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG	
	26	04.122.0004.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	14.000,00
		3.3.90.32.00	Recursos não vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 0000
		500	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
		000 000		
02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
	75	12.122.0010.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00
		4.4.90.52.00	Recursos não vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 1001
		500	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
		000 000		
	112	12.365.0012.2017.0000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
		4.4.90.52.00	Recursos não vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 1001
		500	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
		000 000		
	128	13.392.0015.2019.0000	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
		3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 0000
		500	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
		000 000		
02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
	135	15.451.0016.1004.0000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO OBRAS E INSTALAÇÕES	115.000,00
		4.4.90.51.00	Recursos não vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 0000
		500	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
		000 000		

148	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 720 0000
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG		
25	04.122.0004.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-57.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			

02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL		
67	12.122.0010.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	-28.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			

70	12.122.0010.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	-12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

108	12.365.0012.2017.0000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	-1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA		
137	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA	-115.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			

139	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 720 0000
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-263.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2 , DE 03 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1268

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$8.326.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				8.326.000,00
02	02	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG	
	316	04.122.0004.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.210.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL		
	322	12.361.0012.2014.0000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	506.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

323	12.361.0012.2014.0000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	477.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 2 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

324	12.365.0012.2017.0000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	114.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 2 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

325	12.365.0012.2042.0000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	93.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 2 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA		
	317	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA	1.412.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 0000
		500	Recursos não vinculados de impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 2 , DE 03 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1268

02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA		
	318	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA	369.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	321	16.482.0018.1007.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - CASAS POPUL	4.145.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	8.326.000,00
	Fontes de Recurso
	500 0000 7.136.000,00
	500 1001 1.190.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3 , DE 03 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1268

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

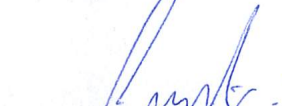
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$161.468,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					161.468,13
02	04	10	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP E LAZER - FUNDEB		
	319	12.361.0026.2035.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO		161.468,13
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 2 540 0000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	161.468,13
	Fontes de Recurso
	540 0000 161.468,13

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PRÉFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4 , DE 03 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1268

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$598.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				598.000,00
02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
	320	15.451.0016.1002.0000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIIIO PÚBLICO	598.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 799 7400
		799	Outras vinculações legais	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	598.000,00
	Fontes de Recurso
	799 7400 598.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00171 OR 30/12/1899 2024
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 519,70
Proveniente de: ATA N.º032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00172 OR 30/12/1899 2024
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 475,80
Proveniente de: ATA N.º032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00173 OR 30/12/1899 2024
Int.: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: RR\$ 2.415,69
Proveniente de: ATA N.º032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS. RECURSOS ESTADUAL.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00174 OR 30/12/1899 2024
Int.: LM BRASIL LTDA
Valor: RR\$ 1.951,92
Proveniente de: ATA N.º032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS. RECURSOS ESTADUAL.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00175 OR 30/12/1899 2024
Int.: OLIVEIRA & MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
Valor: RR\$ 5.094,20
Proveniente de: ATA N.º032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS. RECURSOS ESTADUAL.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00176 OR 30/12/1899 2024
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 11.413,76
Proveniente de: ATA N.º032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS. RECURSOS ESTADUAL.

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:
(67) 98143-9894
(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02	PODER EXECUTIVO	02	PODER EXECUTIVO	02	PODER EXECUTIVO
020313	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	020212	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E	020210	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	3.3.90.30.26	MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRC	3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho:	00748 OR 30/12/1899 2024	Empenho:	00468 ES 30/12/1899 2024	Empenho:	00474 OR 30/12/1899 2024
Int.:	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Int.:	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAM	Int.:	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E
Valor:	RR\$ 60.404,00	Valor:	RR\$ 9.934,00	Valor:	RR\$ 3.415,50
Proveniente de:	EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 012/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL. RECURSO ESTADUAL.	Proveniente de:	ATA N.º 028/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER A SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTRADAS E OFICINA.	Proveniente de:	ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / ENS. FUNDAMENTAL.

02	PODER EXECUTIVO	02	PODER EXECUTIVO	02	PODER EXECUTIVO
020313	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	020210	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE	020210	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho:	00749 OR 30/12/1899 2024	Empenho:	00469 ES 30/12/1899 2024	Empenho:	00475 OR 30/12/1899 2024
Int.:	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Int.:	GULART & CIA LTDA EPP	Int.:	GULART & CIA LTDA EPP
Valor:	RR\$ 48.674,95	Valor:	RR\$ 1.107,20	Valor:	RR\$ 175,20
Proveniente de:	EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 012/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL. RECURSO FEDERAL.	Proveniente de:	ATA N.011/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL. RECURSOS PNAE.	Proveniente de:	ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / C.E.I.

02	PODER EXECUTIVO	02	PODER EXECUTIVO	02	PODER EXECUTIVO
020313	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	020210	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE	020210	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ	3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho:	00750 OR 30/12/1899 2024	Empenho:	00470 OR 30/12/1899 2024	Empenho:	00476 OR 30/12/1899 2024
Int.:	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Int.:	MARY CARLA JACOB	Int.:	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
Valor:	RR\$ 39.060,42	Valor:	RR\$ 1.323,64	Valor:	RR\$ 879,44
Proveniente de:	EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 012/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL. RECURSO FEDERAL.	Proveniente de:	ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / ENS. FUNDAMENTAL.	Proveniente de:	ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / C.E.I.

02	PODER EXECUTIVO	02	PODER EXECUTIVO	02	PODER EXECUTIVO
020313	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	020210	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE	020210	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ	3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho:	00751 OR 30/12/1899 2024	Empenho:	00471 OR 30/12/1899 2024	Empenho:	00477 OR 30/12/1899 2024
Int.:	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Int.:	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Int.:	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor:	RR\$ 63.330,74	Valor:	RR\$ 2.884,36	Valor:	RR\$ 1.425,50
Proveniente de:	EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 012/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL. RECURSO ESTADUAL.	Proveniente de:	ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / ENS. FUNDAMENTAL.	Proveniente de:	ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / C.E.I.

02	PODER EXECUTIVO	02	PODER EXECUTIVO	02	PODER EXECUTIVO
020212	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E	020210	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE	020210	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA	3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ	3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho:	00499 OR 30/12/1899 2024	Empenho:	00472 OR 30/12/1899 2024	Empenho:	00478 OR 30/12/1899 2024
Int.:	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	Int.:	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Int.:	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E
Valor:	RR\$ 875,00	Valor:	RR\$ 1.086,00	Valor:	RR\$ 1.232,80
Proveniente de:	EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 020/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVICUAL (EPis) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTRADAS E OFICINA.	Proveniente de:	ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / ENS. FUNDAMENTAL.	Proveniente de:	ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / C.E.I.

02	PODER EXECUTIVO	02	PODER EXECUTIVO	02	PODER EXECUTIVO
020204	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC	020210	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE	020210	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ	3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho:	00500 OR 30/12/1899 2024	Empenho:	00473 OR 30/12/1899 2024	Empenho:	00479 OR 30/12/1899 2024
Int.:	COMERCIAL K & D LTDA	Int.:	GULART & CIA LTDA EPP	Int.:	MARY CARLA JACOB
Valor:	RR\$ 717,85	Valor:	RR\$ 1.012,03	Valor:	RR\$ 556,81
Proveniente de:	EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 036/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E INFORMATICA (245M DE CABO CATEGORIA 6 INTERLAÇADO AZUL PARA REDE CERTIFICADO)	Proveniente de:	ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / ENS. FUNDAMENTAL.	Proveniente de:	ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / C.E.I.

02	PODER EXECUTIVO	02	PODER EXECUTIVO	02	PODER EXECUTIVO
020210	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE	020210	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE	020210	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ	3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho:	00501 OR 30/12/1899 2024	Empenho:	00480 OR 30/12/1899 2024	Empenho:	00483 OR 30/12/1899 2024
Int.:	JHONATHAN HENRIQUE MAGUETAS DE LIMA	Int.:	GULART & CIA LTDA EPP	Int.:	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E
Valor:	RR\$ 6.700,00	Valor:	RR\$ 175,20	Valor:	RR\$ 1.242,75
Proveniente de:	EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 036/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E INFORMATICA (245M DE CABO CATEGORIA 6 INTERLAÇADO AZUL PARA REDE CERTIFICADO)	Proveniente de:	ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / E.M.E.I.	Proveniente de:	ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / E.M.E.I.

02	PODER EXECUTIVO	02	PODER EXECUTIVO	02	PODER EXECUTIVO
020210	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE	020210	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE	020210	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ	3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho:	00501 OR 30/12/1899 2024	Empenho:	00481 OR 30/12/1899 2024	Empenho:	00484 OR 30/12/1899 2024
Int.:	JHONATHAN HENRIQUE MAGUETAS DE LIMA	Int.:	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Int.:	MARY CARLA JACOB
Valor:	RR\$ 6.700,00	Valor:	RR\$ 879,44	Valor:	RR\$ 1.203,01
Proveniente de:	ATA N.º 004/20223 REFERENTE A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (SOM DE MEDIO PORTE) PARA ATENDER A DEMANDA DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / ATIVIDADES CULTURAIS . EVENTO: FEIRA DO PEQUENO	Proveniente de:	ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / E.M.E.I.	Proveniente de:	ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / E.M.E.I.

02	PODER EXECUTIVO	02	PODER EXECUTIVO	02	PODER EXECUTIVO
020210	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE	020210	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE	020210	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ	3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho:	00502 ES 30/12/1899 2024	Empenho:	00482 OR 30/12/1899 2024	Empenho:	00485 OR 30/12/1899 2024
Int.:	ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA	Int.:	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Int.:	GULART & CIA LTDA EPP
Valor:	RR\$ 13.020,00	Valor:	RR\$ 225,50	Valor:	RR\$ 118,20
Proveniente de:	ATA N.º 016/2023 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO, TIPO SULFITE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	Proveniente de:	ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / E.M.E.I.	Proveniente de:	ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02	PODER EXECUTIVO	02	PODER EXECUTIVO	02	PODER EXECUTIVO
020210	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE	020210	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE	020210	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ	3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho:	00502 ES 30/12/1899 2024	Empenho:	00482 OR 30/12/1899 2024	Empenho:	00485 OR 30/12/1899 2024
Int.:	ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA	Int.:	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Int.:	GULART & CIA LTDA EPP
Valor:	RR\$ 13.020,00	Valor:	RR\$ 225,50	Valor:	RR\$ 118,20
Proveniente de:	ATA N.º 016/2023 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO, TIPO SULFITE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	Proveniente de:	ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / E.M.E.I.	Proveniente de:	ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **00486 OR 30/12/1899 2024**
Int.: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
Valor: RR\$ 420,12
Proveniente de: ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **00487 OR 30/12/1899 2024**
Int.: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: RR\$ 538,95
Proveniente de: ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00488 OR 30/12/1899 2024**
Int.: C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E
Valor: RR\$ 1.392,20
Proveniente de: ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **00489 OR 30/12/1899 2024**
Int.: MARY CARLA JACOB
Valor: RR\$ 91,08
Proveniente de: ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **00490 OR 30/12/1899 2024**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 40,80
Proveniente de: ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVAS.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **00491 OR 30/12/1899 2024**
Int.: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
Valor: RR\$ 407,12
Proveniente de: ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVAS.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **00492 OR 30/12/1899 2024**
Int.: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: RR\$ 158,60
Proveniente de: ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVAS.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **00493 OR 30/12/1899 2024**
Int.: C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E
Valor: RR\$ 794,30
Proveniente de: ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVAS.

PORTARIA N.º 108/2024/RH DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre convocação de professores para ministrar aulas em caráter temporário para o ano letivo de 2024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONSIDERANDO o inciso IV, do art. 80, da Lei Complementar Municipal nº 013, de 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO os arts. 33 e 34, da Lei Complementar Municipal nº 009, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO Processo Seletivo Simplificado nº 006/2024, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, resolve:

Art. 1º Convocar os professores, em caráter temporário, relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

I - Para ministrar aulas devido ao aumento de salas, em conformidade com o art. 33, e inciso II, do at. 34, da Lei Complementar nº. 009/2007:

Professor	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Neide Agostinho Carvalho de Souza	8º Ano (Professora Assistente, aluno com autismo)	Matutino/Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.542,86	26/02/2024 a 20/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

ANEXO ÚNICO

Os convocados nesta Portaria deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo- MS, munidos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- c) Certidão de Casamento;
- d) Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F(se possuir);
- e) Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);
- g) Laudo Médico;
- h) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Declaração de não acumulação de cargos;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP (se já for inscrito);
- l) Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- m) Comprovante de endereço;
- n) 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- o) Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal do domicílio do convocado;
- p) Fotocópia- Carteira de trabalho –CTPS;
- q) Conta Bancaria (se possuir).

As fotocópias deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – MS, em conformidade com Lei nº 14.133/2021; Decreto n.º 005/2023; Lei Complementar nº 123/06 e alterações da Lei Complementar n. 147/2014, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para a manutenção preventiva e corretiva em computadores, rede e website da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, pelo período de 12 (doze) meses.

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: licitacao@cmsantaritadopardo.ms.gov.br, ou através do site: <https://www.santaritadopardo.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>, bem como apresentar Proposta de Preço, até às 11h30 do dia 27/02/2024, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

O valor estimado da aquisição é de R\$ **29.820,00** (vinte e nove mil oitocentos e vinte reais).

Santa Rita do Pardo – MS, 21 de fevereiro de 2024.

Kátia de Souza Moreno Amorin
Agente de Contratação